



TOTAL POR FONTE DE RECURSOS	01.00	80.000,00	80.000,00
TOTAL GERAL		80.000,00	80.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto nº 14.367 de 26.12.2016 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 14.368 de 26.12.2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário Municipal de Fazenda

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 14.528 , DE 17 DE MAIO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº. 18.01821-00/2017,

RESOLVE:

RETIFICAR, o decreto nº 14.483 de 16.05.2017, que arbitrou e concedeu diárias a Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, **MÁRCIA CRISTINA LUNA**, cadastro nº. 286535, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) e 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), no período de 02.05.2017 a 05.05.2017, para deslocar-se a cidade de Brasília no Distrito Federal – DF, objetivando cumprir agenda de Reuniões junto ao Ministério das Cidades e Ministério da Integração.

Onse se Lê: no período de 02.05.2017 a 05.05.2017

Leia-se: no período de 09.05.2017 a 12.05.2017

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº. 14.529 ,DE 17 DE MAIO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº. 18.01821-00/2017,

RESOLVE:

RETIFICAR, o decreto nº 14.501 de 16.05.2017, que arbitrou e concedeu diárias a Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, **MÁRCIA CRISTINA LUNA**, cadastro nº. 286535, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) e 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), no período de 17.05.2017 a 18.05.2017, para deslocar-se a cidade de Brasília no Distrito Federal – DF, objetivando cumprir agenda de Reuniões junto ao Ministério das Cidades e Ministério da Integração.

Onse se Lê: no período de 17.05.2017 a 18.05.2017

Leia-se: no período de 16.05.2017 a 19.05.2017

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº. 14.530 ,DE 17 DE MAIO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº. 14-01134/2017,

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER, ao Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte, **MARDEN IVAN DE CARVALHO NEGRÃO**, cadastro nº. 291336, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), no período de 22.05.2017 a 24.05.2017, para deslocar-se a cidade de Curitiba – PR, objetivando participar da "Reunião de Entes Gestores e Secretários do Capítulo SIMUS do Brasil".

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

DECRETO Nº. 14.531 ,DE 17 DE MAIO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº. 18.01821-00/2017,

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER, a Secretária Municipal de Esporte e Lazer- SEMES, **IVONETE GOMES DA SILVA COSTA**, cadastro nº. 284935, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 239,36 (Duzentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos) no período de 19.05.2017, para deslocar-se a cidade de Itapua D Oeste, objetivando participar do Congresso Técnico do JIR – Jogos Intermunicipais de Rondônia.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 55/2017 GP.

Porto Velho – RO, 17 de maio de 2017.

AO **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XII do artigo 30 da Lei nº 895/90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 02.00135/2017.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER, 5 (cinco) diárias, ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará por meio de transporte aéreo, a cidade de Foz do Iguaçu, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de "Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições", que se realizará no período de 21 a 26 de maio de 2017.

Servidor	Cadastro	RG	CPF	Cargo/Função	Valor Unitário	Valor Total
EUDES ANDRADE DE BARROS	249343	837132 SSP/RO	831.031.392-68	ASSESSOR de Gestão de Gastos Públicos	R\$478,71	R\$ 2393,55

BRENO MENDES DA SILVA FARIAS
Chefe de Gabinete do Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 001/CD/PGM/2017

O Presidente da Comissão Processante, constituído pela Portaria nº. 057/CD/PGM/2017 de 08 de maio de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e os arts. 193, parágrafo único e 202, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº. 385/2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, CITA o Sr **UELITON CASTRO MONTEIRO**, brasileiro, portador do CPF nº 815.575.662-91, filho de Maria de Fátima Castro dos Santos e de Josimar José Monteiro, exercente do cargo de Assistente Administrativo, cadastro nº. 41468, lotado na Secretaria Municipal de Administração-SEMA, para tomar conhecimento da instauração do processo administrativo disciplinar nº 04.0024/CD/PGM/2017, que apura abandono de cargo público por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, imputado contra sua pessoa, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação do presente edital, comparecer perante a Comissão Processante, instalada na Subprocuradoria de Processo Disciplinar/PGM, situada na Av. Sete de Setembro, nº. 1044, Bairro Centro, 3º piso, sala 308, nesta cidade de Porto Velho/RO, a fim de apresentar defesa escrita, acompanhar todos os atos praticados no processo disciplinar a que responde, bem como adotar as providências que entender cabíveis a sua defesa, sob pena de revelia. Porto Velho, 17 de maio de 2017.

Rivaldo Veras de Jesus
Presidente da Comissão Processante

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 008/2017

Porto Velho, 08 de Maio de 2017.

O **Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão- SEMPOG**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com o Decreto Municipal nº 13.187 de 10 de Setembro de 2013, que regulariza a Lei nº 957/91. Que trata da concessão de adiantamento.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **AUGUSTO CÉSAR NASCIMENTO PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão- SEMPOG/Diretor de Planejamento Orçamentário-DPO, matrícula nº 1412 e CPF nº 106.803492-00, RG-128.721-SSP/RO, um suprimimento de fundos, em regime de



adiantamento, no Projeto Atividade: 05.04.01.122.007.2.001, no elemento de despesa 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, **R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)**.

Art.2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o art.21 será de 90 (Noventa) dias, a partir de recebimento de adiantamento, e o prazo para apresentação da Prestação de Contas será de 10 (Dez) dias a contar do término do prazo de aplicação.

Art.3º - A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no art. 2º do Decreto n 13.187 de 10/09/2013 e art.8º da Instrução Normativa nº 001/CGM/2005.

Art. 4º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação em vigor.

Art. 5º - O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação

Publique-se.

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
SEMOG

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendente Municipal de Licitações, Patrícia Damico do N. Cruz, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 654, de 06 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº. 5.405, de 06 de março de 2017, com fundamentação no Parecer n.º 0124/SPACC/PGM/2017 nas fls. 558 à 562 dos autos, onde está consignado nos autos que o procedimento atendeu, as disposições legais contidas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, bem como no Decreto Municipal nº 10.300/06, RESOLVE: HOMOLOGAR o Pregão, na forma Eletrônico nº. 060/2016 – SRP Nº 040/2016. Processo nº 07.2979/2016. Tipo Menor Preço. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual Aquisição de material esportivo de ginástica rítmica (maça, aro, colchonetes ...), visando atender à Administração Pública Municipal direta e indireta, em favor das empresas:

Empresa: CNPJ n.º Lote: Valor Total: Valor por extenso:	UP. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME 18.759.625/0001-05 12 R\$ 101.400,00 Centio e Um Mil e Quatrocentos
---	--

Empresa: CNPJ n.º Lotes: Valor Total: Valor por extenso:	R C M RAMOS LOMBARDI - EPP 68.352.350/0001-50 05,06,07 e 08 R\$ 2.340,00 Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais
--	--

Porto Velho-RO, 10 de maio de 2017

ONDE SE LÊ:

CARLOS GUILHERME GRABNER
Assessor de Processos Licitação
Por Substituição Conforme art. 5 da LC nº 654 de março de 2017

LEIA-SE:

PATRICIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 065

Porto Velho, 04 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00049-021/2017.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 2 ½ (duas e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, com objetivo de participarem em Porto Velho da Formação para Supervisores e Professores do 5º ano: Projeto Avanço IDEB. Período: 14 a 16 de maio. Conforme solicitação constante no memorando nº 754 /DIEJAEER/DPE/SEMED de 28/04/2017.

NOME	CAD.	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr	Vlr
------	------	-----------------	---------	----	-----	-----

Joelson Ferreira de Araújo	181818	Prof.NII	Do Dist.de Calama a Porto Velho	2 ½	80,74	201,85
Aldamir da Silva	185240	Prof.NII		2 ½	80,74	201,85
Maria Alves Araújo	177230	Especialista		2 ½	80,74	201,85
Total						605,55

Arbitrar e Conceder: 2 ½ (duas e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, com objetivo de participarem em Porto Velho da Formação para Supervisores e Professores do 5º ano: Projeto Avanço IDEB. Período: 14 a 16 de maio. Conforme solicitação constante no memorando nº 754 /DIEJAEER/DPE/SEMED de 28/04/2017.

NOME	CAD.	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr	Vlr
José Almir Vieira Viamont	809.510	Prof NII	Do Dist. de São Carlos a Porto Velho	2 ½	80,74	201,85
Arenilse Pereira da Silva	113.316	Prof NII		2 ½	80,74	201,85
Maria Ivanete Gomes de Souza	113.275	Especilista		2 ½	80,74	201,85
João Paulo Viamont Nogueira	93.617	Prof NII		2 ½	80,74	201,85
Total						807,40

Zenildo de Souza Santos
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 081 de 01/01/2017

Portaria nº 066

Porto Velho, 08 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00049-022/2017.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 2 ½ (duas e meia) diárias aos servidores do Ensino Rural abaixo relacionados, onde se deslocarão por meio de transporte terrestre até a cidade de Porto Velho, para participarem da Formação para Supervisores e Professores do 5º ano: Projeto Avanço IDEB, os mesmos atendem as Escolas Municipais dos Distritos de: Abunã, União Bandeirantes, Nova Califônia. Período de 14 a 16/05/2017. Conforme solicitação constante no memorando nº 754/DIEJAEER/DPE/SEMED de 28/04/2017.

NOME	CAD.	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr. Un.	Vlr. Total
Leonardo Vieira Lima	198.210	Prof. NII	Porto Velho/RO	2 ½	80,74	201,85
Edilma Oliveira de Mesquita	180.208	Especialista	Porto Velho/RO	2 ½	80,74	201,85
Lucineide Graciano	277.500	Prof. NII	Porto Velho/RO	2 ½	80,74	201,85
Mariuz da Silva Pereira	248.618	Prof. NII	Porto Velho/RO	2 ½	80,74	201,85
Leide Daiane Aleixo Lima	112.516	Especialista	Porto Velho/RO	2 ½	80,74	201,85
Ricardo Bernardo Rodrigues	275.794	Prof. NII	Porto Velho/RO	2 ½	80,74	201,85
Rosenilda Aparecida Costa	272.857	Especialista	Porto Velho/RO	2 ½	80,74	201,85
Total						R\$ 1.412,95

Zenildo de Souza Santos
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 081 de 01/01/2017

Portaria nº 067

Porto Velho, 05 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00049-023/2017.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 2 ½ (duas e meia) diárias aos servidores do Ensino Rural abaixo relacionados, onde se deslocarão por meio de transporte terrestre até a cidade de Porto Velho, para participarem da Formação para Supervisores e Professores do 5º ano: Projeto Avanço IDEB, os mesmos atendem as Escolas Municipais dos Distritos de: Vista Alegre do Abunã, Extrema, Nova Califônia. Período